

## LGPD NO MDA: JOGO RÁPIDO

# MDA publica Programa de Governança em Privacidade e Plano de Ação e Comunicação para o biênio 2025-2027

*Documentos visam estruturar ações para assegurar a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais*

O Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) publicou hoje, no Diário Oficial da União, a Portaria MDA nº 62, de 26 de novembro de 2025, que institui o **Programa de Governança em Privacidade** e aprova o **Plano de Ação para o biênio 2025-2027**.

Elaborado pelo Subcomitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (STPPD) e aprovado pelo Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação e Comunicação (CGDSIC), o Programa de Governança em Privacidade estrutura diretrizes, etapas e marcos a serem adotados pelo Ministério, com vistas a assegurar a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e demonstrar o compromisso do MDA com a sociedade na implementação de práticas que garantam a privacidade e a proteção de dados pessoais.

O fortalecimento da privacidade e da segurança da informação são desafios complexos que requerem uma transformação cultural, com o comprometimento dos agentes públicos em todos os níveis organizacionais. O Plano de Ação e Comunicação para o biênio 2025-2027 organiza as ações que serão implementadas, de forma coordenada e sistematizada, ao longo do período, a fim de adequar o MDA à LGPD e estabelecer boas práticas de privacidade e proteção de dados pessoais.

Os documentos seguiram as diretrizes estabelecidas no Guia de Elaboração do Programa de Governança, publicado pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI) e estão divididos em três etapas: iniciação e planejamento; construção e execução; e monitoramento e avaliação.

Dúvidas em relação ao Programa poderão ser direcionadas ao STPPD, por meio do e-mail [lgpd@mda.gov.br](mailto:lgpd@mda.gov.br).

Para mais informações sobre a LGPD, acesse  
<https://www.gov.br/mda/pt-br/acesso-a-informacao/privacidade-e-protecao-de-dados-pessoais>

Novembro/2025